



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/2016

Tipo de auditoria: Acompanhamento

Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá- IFAP

Assunto: Relatório anual das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, no IFAP, concernentes ao exercício de 2016.

Código UG: 158150

Macapá/AP

Janeiro/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

SUMÁRIO

<u>1 INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
<u>1.1 AUDITORIA INTERNA</u>	<u>4</u>
<u>1.1.1 Composição da Auditoria Interna</u>	<u>5</u>
<u>2 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS</u>	<u>6</u>
<u>2.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE</u>	<u>6</u>
<u>2.2 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO</u>	<u>12</u>
<u>2.3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT</u>	<u>30</u>
<u>2.4 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT E NÃO REALIZADOS</u>	<u>30</u>
<u>2.5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS</u>	<u>30</u>
<u>2.6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS</u>	<u>31</u>
<u>2.7 QUANTIDADES DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO</u>	<u>31</u>
<u>2.8 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO</u>	<u>33</u>
<u>2.9 RECURSOS AUDITADOS</u>	<u>33</u>
<u>3 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU E TCU</u>	<u>34</u>
<u>3.1 RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU</u>	<u>34</u>
<u>3.2 DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU</u>	<u>41</u>
<u>4 DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE</u>	<u>41</u>
<u>5 AÇÕES RELATIVAS AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE OU OUTRAS UNIDADES DE OUVIDORIA RELACIONADAS</u>	<u>41</u>
<u>6 AÇÕES RELATIVAS AS DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE</u>	<u>45</u>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

7. <u>REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....</u>	45
8. <u>VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.....</u>	66
9. <u>AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....</u>	73
10. <u>CONCLUSÃO.....</u>	73

1 INTRODUÇÃO

Com a finalidade de dar cumprimento ao art. 14º da Instrução Normativa nº 24/2015 e demais normativos anteriores, apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2016.

Que tiveram como objetivos, atender as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2016 do IFAP e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da AUDIN.

Dessa forma, demonstraremos todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas e as ações não planejadas como também destacaremos às ações da CGU e do TCU.

Por fim, este Relatório se presta, ainda a relatar as ações de capacitação da equipe da AUDIN realizadas ao longo do ano de 2016, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

1.1 AUDITORIA INTERNA

Compete a Auditoria Interna a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT, a serem submetidos ao Conselho Superior, fundamentados nas características e necessidades dos Campus e da Reitoria, de acordo com a legislação pertinente.

A Auditoria Interna está subordinada ao Conselho Superior do IFAP, e tem como finalidade o fortalecimento e assessoramento da gestão, encarregando-se da análise periódica do desempenho das atividades estabelecidas pela administração, de forma a proporcionar aos gestores base segura para as tomadas de decisões, bem como prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A Auditoria Interna atualmente é composta por uma servidora, responsável pela unidade e pelo cumprimento de todas as obrigações constantes das IN's:

Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Secretaria Federal de Controle Interno;

Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno;

Os trabalhos da Auditoria Interna se dividem em três fases: planejamento, execução e relatório.

O planejamento é a função administrativa que determina antecipadamente quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los. Na fase do planejamento, especificam-se o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos para garantir que sejam contempladas as atividades, processos, sistemas e controles mais importantes.

O planejamento das atividades dá-se, basicamente, por meio de dois documentos: o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Programa de Auditoria (PA).

A execução é a segunda fase dos trabalhos de auditoria. Trata-se da aplicação do programa de auditoria com o objetivo de obter informações sobre o objeto auditado e identificar evidências que embasem a opinião da Auditoria.

A terceira fase dos trabalhos de auditoria se inicia com a elaboração dos Relatórios Preliminares e Final da Auditoria, após a conclusão dos levantamentos documentais e entrevistas nas áreas auditadas.

1.1.1 Composição da Auditoria Interna

Lotação	Servidor	Formação	Cargo
Reitoria	Maria do Carmo Pereira da Silva	Ciências Contábeis e Pós graduação em Auditoria	Chefe da Auditoria Interna
Reitoria	Eline Santos dos Santos	Administradora	Assistente em Administração

2 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

A atuação da Auditoria Interna abrange as seguintes áreas: Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão de Recursos Humanos.

Após aprovação e com base nos ditames fixados pelo PAINT/2016, bem como no intuito de melhor visualizar as ações implementadas pela auditoria interna, será exposto abaixo o cronograma fixado para o exercício de 2016

2.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE CONFORME PAINT/2016

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Nº dos Relatórios	Áreas, Unidades e Setores Auditados	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Recursos Humanos e Materiais Empregados (HH)
1	CONTROLES DA GESTÃO. 1.1. Controles Internos e Externos -CGU/TCU			<p>Acompanhar a implementação das recomendações expedidas pelo órgão de controle interno, buscando soluções junto aos setores envolvidos para sanarem as falhas encontradas e para que não voltem a ocorrer.</p> <p>Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências.</p> <p>Acompanhar o atendimento aos acordãos e determinações expedida pelo</p>	04/01/2016 a 16/12/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 24 dias/192 h.

				órgão de controle externo.		
	1.2. Controles Internos - IFAP			Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos a serem auditadas em 2016.	03/10/2016 a 31/10/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 21 dias/168 h.
	1.2.1. PAINT					
	1.2.2. RAIN			Relato de todas as atividades executadas/recomendações e implementações nas áreas auditadas.	04/01/2016 a 29/01/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 21 dias/168 h.
	1.2.3. Relatório de Gestão.		Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.	Examinar o atendimento a 100% das peças e respectivos conteúdos exigidos pela legislação vigente.	01/03/2016 a 21/03/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 15 dias/120 h.
	1.2.4. Avaliação da Estrutura de Controles Internos e Monitoramento ao atendimento as recomendações da AUDIN.	09-Reitoria	Gestão IFAP	Verificar os controles internos das áreas auditadas e monitorar a implementação das recomendações oriundas da auditoria interna na Instituição.	01/09/2016 a 30/09/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 22 dias/96 h.
2	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 2.1. Avaliação da	01-Reitoria	Diretoria de Gestão de Pessoas	Avaliar a regularidade dos registros em folha de pagamento da área de pessoal ativo e inativo, através de exame documental, que serão realizados por amos-	01/02/2016 a 29/02/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 21 dias/168 h.

	Regularidade de pagamentos na área de pessoal ativo e inativo Programa 0089 Ação – 0181 Programa 0910 Ação – 00OL Programa 2109 Ação – 2004 Ação – 2010 Ação – 2011 Ação – 2012 Ação – 20TP Ação – 4572 Ação – 00M1 Ação – 09HB			tragem usando-se como critério os princípios da materialidade, relevância, risco e demais fatores constatados pela auditoria.		
3	RESERVA TÉCNICA. 3.1. Assessoramento e Orientação			Atender 100% da demanda.	04/01/2016 a 20/12/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 20 dias/160 h.
4	Gestão do Ensino 4.1. Avaliação da Gestão de ensino na Distribuição de Carga Horária de Docentes, apontando todas as atividades de ensino	01-Campus Santana	Diretoria de Ensino	Atender a 100% da carga horária docente e análise na identificação do conceito de Aluno Equivalente e de Relação Aluno Professor definido pela Portaria MEC 818/2015 e Portaria MEC nº 25/2015.	04/01/2016 a 20/12/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 20 dias/160 h.
		01-Campus Laranjal	Diretoria de Ensino	Atender a 100% da carga horária docente e análise na identificação do conceito	04/01/2016 a	01 (um) servidor, da Reitoria – período de

	desenvolvidas em pesquisa, extensão e gestão institucional, professores efetivos e substitutos, confrontando com a carga horária recomendada pela SETEC. Programa – 2080 Ação – 2994 Ação – 6380			de Aluno Equivalente e de Relação Aluno Professor definido pela Portaria MEC 818/2015 e Portaria MEC nº 25/2015.	20/12/2016	execução: 20 dias/160 h.
		01-Campus Macapá	Diretoria de Ensino	Atender a 100% da carga horária docente e analise na identificação do conceito de Aluno Equivalente e de Relação Aluno Professor definido pela Portaria MEC 818/2015 e Portaria MEC nº 25/2015.	04/01/2016 a 20/12/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 20 dias/160 h.
		01-Campus Porto Grande	Diretoria de Ensino	Atender a 100% da carga horária docente e analise na identificação do conceito de Aluno Equivalente e de Relação Aluno Professor definido pela Portaria MEC 818/2015 e Portaria MEC nº 25/2015.	04/01/2016 a 20/12/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 20 dias/160 h.
5	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SUPRIMENTO DE FUNDOS. 1) 5.1 Avaliação sobre Gestão da Tecnologia da Informação. Programa – 2080 Ação – 20RG	07-Reitoria	Diretoria de Tecnologia da Informação	Analisar a POSIC o PDTI e 20% dos processos licitatórios realizados nos últimos 6 (seis) meses.	01/04/2016 a 29/04/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 21 dias/168 h.

	Ação – 20RL					
5.2.Avaliação da Gestão Patrimonial Programa – 2080 Ação - 20RG Ação - 20RL	03-Reitoria	Pró-Reitoria de Administração	Avaliação do gerenciamento do sistema de controle patrimonial quanto a integridade e confiabilidade dos dados patrimoniais. Avaliar 100% da Frota de Veículo.	02/05/2016 a 31/05/2016	01 (um) servidor da Reitoria – período de execução: 22 dias/176 h.	
	03-Campus Laranjal	Diretoria Administrativa	Avaliação do gerenciamento do sistema de controle patrimonial quanto a integridade e confiabilidade dos dados patrimoniais. Avaliar 100% da Frota de Veículo.	16/11/2016 a 18/11/2016	02 (dois) servidores, da Reitoria – período de execução: 03 dias/24h	
	04-Campus Laranjal	Diretoria Administrativa	Avaliação do gerenciamento do sistema de controle patrimonial quanto a integridade e confiabilidade dos dados patrimoniais dos Bens Moveis.	16/11/2016 a 18/11/2016	02 (dois) servidores, da Reitoria – período de execução: 03 dias/24h	
	04-Reitoria	Pró-Reitoria de Administração	Avaliação do gerenciamento do sistema de controle patrimonial quanto a integridade e confiabilidade dos dados patrimoniais dos Bens Móveis.	02/05/2016 a 31/05/2016	01 (um) servidor da Reitoria – período de execução: 22 dias/176 h.	
5.3Avaliação da Gestão de Contratos Programa – 2080 Ação - 20RG Ação - 20RL	02-Reitoria	Pró-Reitoria de Administração	Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, envolvendo a análise e acompanhamento tempestivo dos processos de contratos, realizados pela Coordenação de Contratos e pagamentos dos mesmos.	01/06/2016 a 30/06/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 22dias/176h.	

		01-Campus Laranjal	Direção-Geral do Campus Laranjal – Diretoria de Administração.	Verificar a formalidade dos Contratos e respectivos pagamentos.	16/11/2016 a 18/11/2016	02 (dois) servidores, da Reitoria – período de execução: 03 dias/24h
5.4.Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios e a Aderência aos critérios de sustentabilidade.	Programa – 2080 Ação - 20RG Ação - 20RL	08-Reitoria	Pró-Reitoria de Administração	Verificar 30% das licitações ocorridas no período de janeiro a junho/2016, nas modalidades de dispensa, inexigibilidade, concorrência e pregão	01/07/2016 a 29/07/2016	02 (dois) servidores, da Reitoria – período de execução: 21 dias/168 h
		02-Campus Laranjal	Direção-Geral Campus Laranjal	Verificar 30% das licitações ocorridas no período de janeiro a junho/2016, nas modalidades de dispensa, inexigibilidade, concorrência e pregão	16/11/2016 a 18/11/2016	02 (dois) servidores, da Reitoria – período de execução: 03 dias/24h
5.5.Avaliação da Gestão do uso de Cartão de Pagamento e situação das transferências realizadas pelo Instituto.	Programa – 2080 Ação - 20RG Ação - 20RL	06-Reitoria	Pró-Reitoria de Administração	Avaliar o uso dos Cartões de Pagamento e transferências voluntárias.	03/08/2016 a 31/08/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 23 dias/184 h
5.6. Avaliação da Gestão Orçamentária e Financeira.	Programa – 2080	05	Pró-Reitoria de Administração	Analisar e Acompanhar a execução do orçamento através dos programas de governo e verificar a avaliação das metas estabelecidas no PPA e seu cumprimento.	11/05/2016 a 20/05/2016	01 (um) servidor, da Reitoria – período de execução: 10 dias/80 h

	Ação - 20RG Ação - 20RL			to.		
--	----------------------------	--	--	-----	--	--

2.2 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO

Nº dos Relatórios	Áreas Examinadas	Ações do PAINT	Constatações	Ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes	Análise da Auditoria Interna acerca do nível de maturação dos Controles Internos do Órgão.
01-Reitoria	Diretoria de Gestão de Pessoas	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 2.1.Avaliação da Regularidade de pagamentos na área de pessoal ativo e inativo Programa 0089 Ação – 0181 Programa 0910	Constatação (Item nº 1) Falhas no atendimento a Resolução nº 47/2014/CONSUP/IFAP de 23 de outubro de 2015.	A área auditada se manifestou através do memorando nº N° 34/2016/DIGEP/IFAP de 18 de março de 2016, conforme abaixo: Informamos que no caso de pagamento da rubrica cursos e concursos, esta Diretoria de Gestão de Pessoas é responsável pelo registro dos pagamentos no SIAPE, após a homologação do agente	A Auditoria Interna no acompanhamento às implementações de suas recomendações e na análise dos controles internos administrativos, verificou que no exercício de 2016 a Instituição iniciou

		<p>Ação – 00OL</p> <p>Programa 2109</p> <p>Ação – 2004</p> <p>Ação – 2010</p> <p>Ação – 2011</p> <p>Ação – 2012</p> <p>Ação – 20TP</p> <p>Ação – 4572</p> <p>Ação – 00M1</p> <p>Ação – 09HB</p>	<p>responsável pela ordenação de despesa do órgão.</p> <p>Acrescenta-se que não realizamos análise de mérito se os valores constantes na planilha/processo, contendo o aval do gabinete, estão compatíveis. Tal estudo, ao nosso sentir, cabe ao responsável pela demanda (ex. Comissão de concurso, setor responsável pelo evento que gerou o encargo) sendo de responsabilidade dos mesmos verificar a conformidade da sua planilha de gastos, considerando os valores disponibilizados no anexo da resolução da rubrica cursos e concursos que encontrar-se vigente na época do lançamento, bem como a confirmação da formação/titulação dos colaboradores do evento, para não impactar negativamente nos pagamentos propostos.</p> <p>Posto nosso entendimento, frente ao resultado da auditoria, entraremos em contato oficialmente com os responsáveis pelas planilhas de pagamento e com a Dirigente máxima do IFAP para revisão dos valores e conformidade do pagamento, esclarecendo que as correções dos registros no sistema ocorrerá na folha de abril/2016, vez que a folha de março/2016 já encontra-se fechada para</p>	<p>um trabalho voltado a conscientização do servidor no que diz respeito aos controles internos através da comunicação e informação. Ainda não se trabalha com avaliação de riscos.</p> <p>Quanto a prática da segregação de função no desempenho das atividades por Técnicos Administrativos já faz parte da realidade do IFAP.</p> <p>Tratando das atividades de monitoramento e correção de deficiências, a Auditoria Interna procura através de suas recomendações corrigir as falhas detectadas durante a realização de suas auditorias, porém o não atendimento as mesmas, perpétua as falhas nos controles internos.</p>
--	--	---	--	---

			<p>processamento.</p> <p>Os pagamentos a menores destacados na planilha também serão analisados, e, em caso de comprovada necessidade de retificação os registros serão efetivados na folha de pagamento de abril/2016.</p> <p>Quanto ao servidor registrado na matrícula SIAPE 1467898 oficializaremos os responsáveis pelo evento e os registros necessários serão executados na folha de abril/2016.</p> <p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p> <p>Constatação (Item nº 2) Acumulação ilegal de cargos</p>	<p>A área auditada se manifestou através do memorando nº N° 34/2016/DIGEP/IFAP de 18 de março de 2016, conforme abaixo:</p> <p>Informamos que com base no levantamento realizado pela auditoria interna abrimos os processos administrativos nº 500145/2016-12 e nº 500146/2016-67 para esclarecer a situação junto ao servidor(a) de matrícula 2252455 e matrícula 2256047 respectivamente, em apertada síntese, o processo solicita que o servidor se manifeste apresentando opção por um dos cargos públicos, conforme preceitua o art. 133 da Lei</p>	<p>A grande maioria das recomendações são de fáceis implementações pelas unidades auditadas, tendo em vista que exigem apenas o cumprimento da legislação, cláusulas contratuais, esclarecimentos ou medidas para corrigir erros simples no desenvolvimento de suas atividades.</p>
--	--	--	---	---	---

				8.112/90. Registre-se que os processos supracitados foram direcionados ao gabinete da reitoria para autorizar o procedimento adotado, ato contínuo o processo seguirá para ciência dos servidores envolvidos. SITUAÇÃO REGULARIZADA
03-Reitoria	Pró-Reitoria de Administração	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SUPRIMENTO DE FUNDOS. 5.2.Avaliação da Gestão Patrimonial, Bens Móveis e Veículos. Programa – 2080 Ação – 20RG Ação – 20RL	Frota de Veículos Constatação (Item nº 1) . Ausência de ferramenta de controle na manutenção dos veículos (peças, serviços, combustível, seguro) que crie parâmetros que facilitem o gerenciamento da frota de veículos da Instituição.	Conforme memorando nº 138/2016/PROAD/IFAP, a área auditada se manifestou informando que os controles de média de quilômetros rodados por veículo existem, porém não de forma detalhada. Quanto ao controle de acompanhamento de gastos com manutenção de veículos o controle é realizado de forma geral e não por veículos. As notas fiscais pagas são acompanhadas pelas respectivas ordens de serviço onde consta a informação de cada veículo. Desta forma, para atender as necessidades de informações e para a própria gestão, os controles serão adaptados onde conste o acompanhamento dos quilômetros rodados e gastos de manutenção por veículo e por mês. SITUAÇÃO REGULARIZADA

			<p>Constatação (Item nº 2) Ausência de análise e acompanhamento da quilometragem rodada de cada veículo.</p>	<p>Conforme memorando nº 138/2016/PROAD/IFAP, a área auditada se manifestou informando que existe o Sistema Ticket Car o qual faz o cálculo da média de combustível por veículo, porém ocorreu uma falha na parametrização neste sistema o que acarretou as variações apontadas. Para minimizar o risco de erros o motorista acompanhará as informações junto aos frentistas. A Coordenação de Transportes fará o acompanhamento mensal das medições. SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>	
03-Campus Laranjal	Diretoria Administrativa		<p>Frota de Veículos</p> <p>Constatação (Item nº 2) Ausência de análise e acompanhamento da quilometragem rodada de cada veículo.</p>	<p>O Campus Laranjal do Jari se manifestou através do MEMO DIRGER n.004/2017.</p> <p>As providências solicitadas já estão sendo cumpridas.</p> <p>O arquivo digital (planilha) do Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial é alimentado regularmente, e como ele abrange o intervalo de um ano, só é impresso e arquivado na pasta</p>	

				<p>de Documentos dos Veículos no início do ano seguinte. Visto que a auditoria ocorreu em novembro de 2016, os Mapas de 2015 estavam na pasta, mas os de 2016 não, conforme explicado.</p> <p>O controle da solicitação de veículos para viagens é efetuado através do formulário “Registro de Utilização de Veículo Oficial” (anexo), cuja pasta foi apresentada por ocasião da auditoria, que atende todas as recomendações listadas no Artigo 4º do Capítulo II da IN nº 3/2008, a saber: I – identificação do nome, vínculo e lotação do usuário; II – identificação do motorista; e III – origem, destino, finalidade, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens.</p>
04-Campus Laranjal	Diretoria Administrativa		<p>Bens Móveis</p> <p>Constatação (Item nº 1) Ausência de procedimentos de controle na atualização dos Termos de Responsabilidades.</p>	<p>O Campus Laranjal do Jari se manifestou através do MEMO DIRGER n.004/2017.</p> <p>Os Termos de responsabilidades foram atualizados e reformulados, estando, assim, de acordo com a IN 205/88 da Secretaria da Administração Pública, na qual em seu item 10.7 diz que todo servidor</p>

			<p>ao ser desvinculado do cargo, função ou emprego deverá passar a responsabilidade do material sob sua guarda a outrem, e o setor de patrimônio da sua jurisdição providenciará um novo Termo. Ressalto, que nos Termos de Responsabilidades reformulados foram inseridos os campos da Unidade onde estão os bens patrimoniais e lotação do servidor responsável.</p> <p>Constatação (Item nº 3) Diferenças entre a Depreciação do Patrimônio e a lançada no SIAFI</p>	<p>Entrou-se em contato com a Seção de Finanças do Campus, a qual, nos informou que no dia 22 de maio de 2015 foi feita a transferência dos bens e da depreciação no sistema SIAFI da Reitoria para o Campus Laranjal do Jari, conforme processo nº 23228.000077/2015-13-Reitoria.</p> <p>A partir desta data a Seção de Patrimônio do Campus tornou-se responsável pelo envio de RMB para Seção de Finanças. Posterior a esta data o Setor de Patrimônio do Campus Laranjal do Jari enviou RMB referente aos meses de junho a novembro de 2015, houve interrupção, e voltou a ser enviado em maio de 2016 até a presente</p>
--	--	--	--	---

				<p>data.</p> <p>Conforme apontado pela seção de finanças todos os RMB recebidos foram lançados de acordo com o que foi enviado pela Seção de Patrimônio. Diante do exposto, observa-se que as divergências entre os saldos acumulados pelo patrimônio comparado com o SIAFI, provavelmente tenha sido ocasionado pelas informações não encaminhadas pelo patrimônio ao financeiro (meses que houve a interrupção).</p> <p>Saliento que em 31/08/2016 se fez a mudança de responsável pelo setor patrimonial, em decorrência de remoção do titular do cargo. O supervisor atual não tem informação do motivo que ocasionou tal lacuna nos relatórios de depreciação junto a seção de finanças.</p> <p>A seção de Finanças comunicou que para corrigir tal situação é necessário que o setor de patrimônio informe ao departamento financeiro os valores pendentes através de relatório, solicitando o lançamento. Desse modo, o IFAP, Campus Laranjal do</p> <p>Jari, providenciara os ajustes necessários de valores inerente a depreciação o mais breve possível, igualando dessa forma os saldos</p>	
--	--	--	--	--	--

			<p>entre o patrimônio e SIAFI.</p> <p>Constatação (Item nº 4) Ausência de ferramentas de controle de movimentação de bens. Falha no registro de materiais no almoxarifado</p>	<p>A Seção de Gerenciamento de Administração e Infraestrutura está elaborando procedimentos de controle dos bens patrimoniais, para facilitar o acompanhamento das movimentações. Dentre as medidas a serem tomadas, podemos citar:</p> <p>*Designar os responsáveis por cada unidade administrativa do Campus e sua respectiva carga patrimonial, correspondente esta à relação dos materiais permanentes lotados em determinada unidade/setor;</p> <p>*Assinatura dos termos de responsabilidades, em duas vias, pelo Responsável pela guarda e conservação do bem, sendo que uma via será arquivada na Seção de Gerenciamento de Administração e Infraestrutura e a outra será entregue ao setor/unidade beneficiado;</p> <p>*Realização de dois inventários eventuais, sendo o primeiro em Abril e o outro em Outubro;</p> <p>Com relação ao material excedente do Almoxarifado, entramos em contato com a reitoria para inserir tal material no controle e dar saída normalmente.</p>	
--	--	--	--	--	--

			<p>Constatação (Item nº 6) Divergência entre os saldos de contas do SIAFI e do RMA.</p>	<p>Ao entrar em contato com o setor financeiro, verificou-se que houve uma falha ao realizar o registro das contas, ou seja, ao proceder o registro dos materiais na conta 115610100 (material de consumo), lançou-se na conta de material de expediente (115610800) em que os produtos ao mesmo tempo que são lançados é dado baixa, não permanecendo no estoque. A setorial contábil do Ifap ao perceber o erro, realizou os procedimentos de estorno dos valores e lançamento na conta correta. Contudo, isso somente foi feito no Mês de Outubro/2016.</p>	
04-Reitoria	Pró-Reitoria de Administração		<p>Bens Móveis</p> <p>Constatação (Item nº 2) Ausência de procedimentos de controle na atualização dos Termos de Responsabilidades.</p> <p>Constatação (Item nº 3) Ausência de</p>	<p>Através do memorando nº 45/2016-COBEM/PROAD/IFAP a unidade não se manifestou sobre esse item de constatação, porém na resposta do item 6.1.5, a referida coordenação pede prazo para apresentação dos termos de responsabilidades atualizados. SITUAÇÃO REGULARIZADA</p> <p>Através do memorando nº 45/2016 – COBEM/PROAD/IFAP, a unidade</p>	

			<p>tempestividade entre os lançamentos no SIAFI realizado pela contabilidade com relação ao do patrimônio, através do RMB.</p> <p>Constatação (Item nº 4) Diferenças entre a Depreciação do Patrimônio e a lançada no SIAFI</p>	<p>informa que as contas 1311 0201, 12311 0405 e 12311 0501, ficaram com saldos divergentes no final do mês entre o patrimônio e a contabilidade devido ao lapso temporal dos lançamentos entre o patrimônio e o SIAFI, referente as N. Fiscais nºs 111 da Locopia Com. de Máquinas e Equipamentos, nº 1980 da Moises Hamerski Digital e n. fiscais nºs 309, 310 e 311 da empresa Roda Brasil Rep. Com e serv. Ltda, respectivamente.</p> <p>A diferença da conta 12311 0501 ocorreu por liquidação incorreta, quando a conta devida era a 12311 0503, porém regularizada no Patrimônio no mês seguinte.</p> <p>As contas:12311-0102, 0107, 0125, 0201, 0301, 0303, 0405,0503, 9909 que apresentam divergências em seus saldos são referentes a incorporação de bens patrimoniais proveniente do Instituto Federal do Pará, que se encontram em fase de regularização.</p> <p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p> <p>Através do memorando nº 45/2016-COBEM/PROAD/IFAP a unidade se manifestou sobre o item de constatação, conforme abaixo.</p> <p>Em relação ao Item 6.1.4, que trata</p>	
--	--	--	--	--	--

			<p>da depreciação dos bens patrimoniais as únicas diferenças são em relação as contas 12311 0106 que está em processo de ajuste e 12311 0402 que já foi regularizada em março.</p> <p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>	
			<p>Constatação (Item nº 5) Ausência de ferramentas de controle de movimentação de bens.</p>	<p>Através do memorando nº 45/2016-COBEM/PROAD/IFAP a unidade se manifestou sobre o item de constatação, conforme abaixo.</p> <p>O item 6.1.5, avaliou as divergências decorrentes entre o Inventário Anual da Reitoria 2015 e o Inventário Eventual que ocorreu em abril de 2016, como o intervalo entre os dois inventários é cerca de 4 meses é normal que haja uma diferença considerável entre ambos. Portanto, considerando as movimentações ocorridas nesses 4 meses, solicitamos a dilatação de prazo para apresentarmos os termos de responsabilidade dessas movimentações.</p> <p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>
			<p>Constatação (Item nº 6) Divergência entre saldos</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>

			de contas do SIAFI e do RMA.	
02-Reitoria	Pró-Reitoria de Administração	5.3 Avaliação da Gestão de Contratos Programa – 2080 Ação - 20RG Ação - 20RL	<p>Constatação (Item nº 1)</p> <p><u>Processo nº 23228.000628/2015-31</u> Ausência de Portaria do Fiscal de Contrato dentro do processo Ausência de Rotina de Revisão em processos administrativos (Folhas carimbadas sem numeração e assinatura) Inconsistência em informações prestadas</p> <p><u>Processo nº 23228.001158/2015-22</u> Ausência de comprovação da abertura da conta-corrente vinculada. Ausência da Portaria do Fiscal Ausência da indicação do preposto pela contratada Ausência de comprovação de fiscalização</p>	<p>Conforme memorando nº 0168/2016-PROAD/IFAP, a Pró-Reitoria de Administração apresentou a seguinte manifestações:</p> <p>1. A Pró-Reitoria de Administração passou recentemente por troca na sua pasta de gestão;</p> <p>2. Entre as metas da nova gestão está o de implementação de melhores rotinas nos controles de processos, que requererá a adoção de medidas com vista a mitigar, entre outros, os problemas apontados por esta auditoria, quanto a gestão de contratos.</p> <p>Por derradeiro, informamos que todas as inconformidades apontadas serão consideradas no planejamento da reengenharia dos nossos procedimentos, e, se possível, serão sanadas nos referidos processos.</p> <p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>

			<p><u>Processo n°</u> <u>23228.000255/2014-17</u> Ausência de Termos de abertura e encerramento nos diversos volumes do processo. SICAF com Certidões vencidas nas diversas fases das despesas</p>	
01-Campus Laranjal	Direção-Geral do Campus Laranjal – Diretoria de Administração. Gestão de Contratos.		<p>Constatação (Item nº 1)</p> <p><u>Processo n°</u> <u>23228.000557/2016-57</u></p> <p>Ausência de comprovação da abertura da conta-corrente vinculada. Ausência de comprovação da indicação do preposto pela contratada. Não realização da fiscalização por amostragem Ausência da comprovação da Garantia SICAF com Certidões vencidas nas diversas fases das despesas</p>	<p>O Campus Laranjal do Jari se manifestou através do MEMO DIRGER n.004/2017.</p> <p>Sobre as Contas-correntes vinculadas, as gestões administrativas anteriores deste Campus não firmaram termo de cooperação técnica com nenhum banco oficial, tornando impossível a abertura dessas. Ao detectar esta irregularidade, esta Secção de Gerenciamento de Licitações e Contratos, com o apoio da secção de Gerenciamento Orçamentário e Financeiro, tomou providências para firmar o termo com o Banco do Brasil e atualmente estamos aguardando a resposta deste à solicitação. Sobre a ausência de comprovação</p>

			<p>Constatação (Item nº 2) Processo nº <u>23228.000818/2016-39</u></p> <p>Ausência de comprovação da abertura da conta-corrente vinculada.</p>	<p>de indicação do preposto pela contratada, já ocorreram diversas notificações sobre esta pendência por parte da fiscalização do contrato, porém, a contratada não atendeu a essas. Esta SELIC analisará e tomará as providências cabíveis.</p> <p>Sobre a fiscalização por amostragem relativa ao processo nº 23228.000557/2016-57, ela está sendo realizada, mas a comprovação desta é arquivada na pasta da fiscalização do contrato, que por equívoco não foi apresentada durante a realização da auditoria. Pedimos desculpas por este fato.</p> <p>Relativo a ausência de comprovação da garantia, já foi enviado ofício solicitando justificativas/esclarecimentos/providências à Contratada para cumprimento desta e de outras cláusulas contratuais pendentes, já findou o prazo legal de resposta por parte desta e esta SELIC analisará e tomará as providências cabíveis.</p> <p>Finalmente, relativo a existência de certidões vencidas no SICAF ou pela SEFIN para que regularizem sua situação cadastral, e visto que o</p>	
--	--	--	---	---	--

				Campus é unidade cadastradora do SICAF, passaremos a efetuar as atualizações no sistema sempre que possível.
08-Reitoria	Pró-Reitoria de Administração	5.4.Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios e a Aderência aos critérios de sustentabilidade. Programa – 2080 Ação - 20RG Ação - 20RL	<p>Constatação (Item nº 1)</p> <p><u>Processo nº 23228.001183/2015-14</u></p> <p>-Ausência de Rotina de Revisão em processos administrativos.</p> <p><u>Processo nº 23228.000660/2016-05</u></p> <p>-Ausência de Rotina de Revisão em processos administrativos.</p> <p><u>Processo nº 23228.000044/2016-46</u></p> <p>-Ausência de Rotina de Revisão em processos administrativos.</p> <p><u>Processo nº 23228.000082/2016-07</u></p> <p>Ausência de Rotina de</p>	<p>Através do memorando nº 0169/2016-PROAD/IFAP a Pró-Reitoria de Administração informou:</p> <p>1. A Pró-Reitoria de Administração passou recentemente por troca na sua pasta de gestão;</p> <p>2. Entre as metas da nova gestão está o de implementação de melhores rotinas nos controles de processos, que requererá a adoção de medidas com vista a mitigar, entre outros, os problemas apontados por esta Auditoria quanto a Gestão de Contratos.</p> <p>Informa ainda que todas as inconformidades apontadas serão consideradas no planejamento da reengenharia dos nossos procedimentos, e, se possível, serão sanadas nos referidos processos.</p> <p>Através do memorando nº 0169/2016-PROAD/IFAP a Pró-Reitoria de Administração apresentou a sua manifestação conforme já informado anteriormente.</p>

			<p>Revisão em processos administrativos.</p> <p><u>Processo n°</u> <u>23228.000074/2016-52</u></p> <p>Ausência de Rotina de Revisão em processos administrativos.</p> <p><u>Processo n°</u> <u>23228.000007/2016-38</u></p> <p>Ausência de Rotina de Revisão em processos administrativos.</p> <p><u>Processo n°</u> <u>23228.000304/2016-83</u></p> <p>Ausência de Rotina de Revisão em processos administrativos.</p>	SITUAÇÃO REGULARIZADA	
02-Campus Laranjal	Direção-Geral Campus Laranjal. Gestão de Processos Licitatórios.		<p>Constatação (Item nº 1)</p> <p>Processo n° 23228.000553.2015-98</p> <p>Processo n° 23228.000659.2016-72</p> <p>Processo n° 23228.000582.2016-31</p>	<p>Através do memorando nº 0169/2016-PROAD/IFAP a Pró-Reitoria de Administração informou:</p> <p>Esta Seção de Gerenciamento de Licitações e Contratos já havia</p>	

			<p>Processo nº 23228.000626.2014-61</p> <p>Processo nº 23228.000471.2015-43</p> <p>Ausência de Rotina de Revisão em processos administrativos</p>	<p>detectado essa necessidade, e já tem utilizado os <i>check-lists</i> elaborados pela AGU para revisar os processos licitatórios mais recentes. Adicionalmente, no 1º Encontro de Administração e Planejamento do IFAP (EPAD) realizado neste mês, foram lançados os Guias de Instrução Processual, que serão adotados por todas as unidades administrativas do Instituto Processual, que serão adotados por todas as unidades administração do Instituto e certamente contribuirão para o cumprimento da rotina de revisão recomendada.</p>	
06-Reitoria	Pró-Reitoria de Administração	<p>5.5.Avaliação da Gestão do uso de Cartão de Pagamento e situação das transferências realizadas pelo Instituto.</p> <p>Programa – 2080 Ação - 20RG Ação - 20RL</p>	<p>Constatação (Item nº 1)</p> <p>- Conferência parcial da fatura</p> <p>- Ausência de formalização da designação do servidor responsável pelo cartão corporativo, conforme consta no extrato do cartão.</p>	<p>O Fiscal do referido contrato informou que a partir de julho de 2016, realizará os procedimentos orientados no sistema SCDP.</p> <p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>	
05	Pró-Reitoria de Administração	<p>5.6. Avaliação da Gestão Orçamentária e Financeira.</p> <p>Programa – 2080</p>	<p>Constatação (Item nº 3)</p> <p>Ausência de consulta ao SICAF.</p>	<p>SITUAÇÃO REGULARIZADA</p>	

		Ação - 20RG Ação - 20RL			
--	--	----------------------------	--	--	--

2.3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

Durante o exercício de 2016, foi possível a realização de trabalhos extras, sem previsão no PAINT, conforme demonstramos na planilha acima os seguintes trabalhos:

- 5.6. Avaliação da Gestão Orçamentária e Financeira.
- 5.2. Avaliação da Gestão Patrimonial, Veículos.

2.4 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT E NÃO REALIZADOS.

Todos os trabalhos de auditoria, previstos no PAINT/2016 foram realizados, muito embora com uma pequena redução no volume de recursos auditados em virtude da redução de recursos humanos na AUDIN até o mês de agosto de 2016.

2.5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

Não houve impactos nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna, nem na realização das auditorias em 2016.

2.6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.

Quantidade de Servidores Participantes	Capacitação/Tema	Carga horária	Relação com os Trabalhos Programados
01	Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.	40 horas	Relação com os trabalhos desenvolvidos no acompanhamento e monitoramento dos Controles Internos, licitações e contratos administrativos.
01	Fórum Nacional dos Auditores do MEC	40 horas	Atualização através da capacitação técnica voltada diretamente as atividades da auditoria interna.

2.7 QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO.

Área auditada	Quantidades de Recomendações Emitidas	Quantidade de Recomendações Implementadas	Quantidade de Recomendações Vincendas	Quantidade de Recomendações não Implementadas	Novos Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor pela não Implementação
Pró-Reitoria de Administração/ Coordenação de Patrimônio	05	05				
Pró-Reitoria de Administração/ Coordenação de	02	02				

Veículos						
Pró-Reitoria de Administração/ Gestão de Contratos	02	02				
Pró-Reitoria de Administração/ Gestão de Processos Licitatórios	07	07				
Pró-Reitoria de Administração/ Gestão de Cartão de Pagamento	02	02				
Pró-Reitoria de Administração/ Gestão Orçamentária e Financeira	01	01				
Diretoria de Gestão de Pessoas	02	02				
Direção-Geral Campus Laranjal/Veículos	01	01				

Direção-Geral Campus Laranjal/Bens Móveis	04	04				
Direção-Geral Campus Laranjal/Contra tos	02	02				
Direção-Geral Campus Laranjal/Licitaç ões	01	01				

2.8 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Como unidade fiscalizadora dos controles internos administrativos a auditoria interna proporcionou benefícios quando do acompanhamento e monitoramento dos referidos controles nas diversas áreas auditadas.

2.9 RECURSOS AUDITADOS

Nº do Relatório	Área auditada	Volume de Recurso auditado
01	Gestão de Pessoas - Reitoria	R\$ 1.189.830,82

02	Gestão de Contratos - Reitoria	R\$ 5.546.075,93
03	Gestão Patrimonial – Frota de Veículos	R\$ 392.269,96
04	Gestão Patrimonial - Bens Móveis e Almoxarifado	R\$ 1.644.437,86
05	Gestão Orçamentária e Financeira	R\$ 59.009,50
06	Gestão de Cartão de Pagamento	R\$ 963.000,00
07	Gestão da Tecnologia da Informação	R\$ 0,00
08	Gestão de Processos Licitatórios	R\$ 188.454,59
09	Controles Internos	R\$ 0,00
01	Gestão de Ensino – Campus Macapá	R\$ 0,00
01	Gestão de Ensino – Campus Laranjal	R\$ 0,00
01	Gestão de Ensino – Campus Porto Grande	R\$ 0,00
01	Gestão de Ensino – Campus Santana	R\$ 0,00
01	Gestão de Contratos – Campus Laranjal	R\$ 931.674,82
02	Gestão dos Processo Licitatórios – Campus Laranjal	R\$ 41.778,58
03	Gestão Patrimonial – Frota de Veiculos – Campus Laranjal	R\$ 2.825,69
04	Gestão Patrimonial – Bens Móveis – Campus Laranjal	R\$ 6.788.208,800
		R\$ 17.705.787,97

3 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU E TCU

3.1 RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU

Nº documento	OS: 201203346
Natureza	Constatação 32
Identificação	53125
Data de Apresentação	01/02/2016
Recomendação	Providenciar documentação necessária para os devidos registros dos imóveis no SPIUnet, a fim de manter atualizadas as informações patrimoniais da entidade.
Código UJ	158150
Síntese da Providência Adotada	Regularização em andamento
Avaliação sobre o Atendimento da Recomendação	
Análise sobre Eventuais Justificativas	

Nº documento	OS: 201601455
Natureza	Constatação 12
Identificação	163687
Data de Apresentação	10/01/2017
Recomendação	Designar ao menos dois servidores (titular e substituto) para que atuem nos lançamentos do Sisac e treiná-los sobre a utilização do sistema. Outrossim, estabelecer um controle dos prazos da IN/TCU nº 55/2007 por meio de planilha, agenda ou outro meio que lhe faça as vezes.
Código UJ	158150
Síntese da Providência Adotada	Conforme memorando nº 09/2017/DIGEP/IFAP, foram designados dois servidores de matrículas SIAPE nºs 1686241 e 2327129, para atuarem nos lançamentos do SISAC e controle de prazos da IN/TCU nº 55/2007.

Avaliação sobre o Atendimento da Recomendação	Recomendação atendida
Análise sobre Eventuais Justificativas	Não houve necessidade de justificativas

Nº documento	OS: 201601455
Natureza	Constatação 14
Identificação	163688
Data de Apresentação	10/01/2017
Recomendação	Estabelecer rotinas e comunicação do andamento dos procedimentos disciplinares à equipe responsável pela alimentação do CGU-PAD.
Código UJ	158150
Síntese da Providência Adotada	As providências serão adotadas no exercício de 2017.
Avaliação sobre o Atendimento da Recomendação	As providências serão adotadas no exercício de 2017.
Análise sobre Eventuais Justificativas	Não houve necessidade de justificativas

Nº documento	OS: 201601455
Natureza	Constatação 14
Identificação	163689
Data de Apresentação	09/02/2017
Recomendação	Realizar o levantamento de servidores estáveis do IFAP para compor a Comissão Permanente de

	Procedimentos Disciplinares, bem como promover a capacitação desses servidores nessa área, de forma a providenciar o funcionamento da CPPAD, em cumprimento aos normativos internos do IFAP (Portaria nº 512, de 26 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 40/2015/CONSUP/IFAP, de 19 de agosto de 2015.
Código UJ	158150
Síntese da Providência Adotada	As providências serão adotadas no exercício de 2017.
Avaliação sobre o Atendimento da Recomendação	As providências serão adotadas no exercício de 2017.
Análise sobre Eventuais Justificativas	Não houve necessidade de justificativas

Nº documento	OS: 201601455
Natureza	Constatação 11
Identificação	163690
Data de Apresentação	11/03/2017
Recomendação	Apurar a responsabilidade dos servidores que, conforme cruzamento do SIAPE X CNPJ, aparentam descumprir o regime de dedicação exclusiva. Caso se conclua pelo descumprimento do regime, proceder aos ressarcimentos ao erário das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente aos docentes.
Código UJ	158150
Síntese da Providência Adotada	As providências serão adotadas no exercício de 2017.
Avaliação sobre o Atendimento da Recomendação	As providências serão adotadas no exercício de 2017.
Análise sobre Eventuais Justificativas	Não houve necessidade de justificativas

Nº documento	OS 201601455
---------------------	--------------

Natureza	Constatação 13
Identificação	163691
Data de Apresentação	11/12/2016
Recomendação	Suspender, até que sejam apresentados os documentos devidamente autenticados em cartório ou tenham sua veracidade reconhecida por servidor com fé pública, o pagamento do incentivo à qualificação aos servidores portadores de matrícula Siape nº 2982034, 1832812, 2750238, 1566371, 1808665, 1880933, 1837887, 1531667, 1837671, 1886992, 1467898, 2073281, 2143639, 1808605, 1867317, 1837380, 2063921, 1879481, 1816385, 1880904, 2217127, 1909602, 1845433, 1808632, 1908921, 1709091, 1488289, 1909125, 1859532, 2251707, 2187726, 1832566, 1909244, 1935586, 2105609, 1746539, 2010750, 1808562, 1739223, 1919750, 2084390, 1035771, 1612896, 1885188, 1950760, 1911565, 2965166, 1837661, 1017173, 1013739, 1951511, 1978628, 1892424, 1566949, 1414075, 1700042, 1119430, 1864900, 1822853, 2084396, 2066018, 1004921, 1983839, 1837637, 1938727, 1849241, 2087970, 2066006, 1915997, 2979033, 1911074, 1837955, 1432855, 1808574, 1477148, 1832764, 1886032, 1886624, 2078414, 1326218, 2087315, 1612081, 1866478, 1837945.
Código UJ	158150
Síntese da Providência Adotada	As examinar as recomendações apontadas pela CGU sobre o pagamento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, notificamos os servidores interessados para imediato saneamento dos seus respectivos processos. Em levantamento realizado na presente data (06/12/2016), informamos que os servidores portadores das matrículas Siape nº 2982034, 1832812, 2750238, 1566371, 1808665, 1880933, 1837887, 1531667, 1837671, 1886992, 1467898, 2073281, 2143639, 1808605, 1867317, 1837380, 2063921, 1879481, 1816385, 1880904, 2217127, 1909602, 1845433, 1808632, 1908921, 1709091, 1488289, 1909125, 1859532, 2251707, 2187726, 1832566, 1909244, 1935586, 2105609, 1746539, 2010750, 1808562, 1739223, 1919750, 2084390, 1035771, 1612896, 1885188, 1950760, 1911565, 2965166, 1837661, 1017173, 1013739, 1951511, 1978628, 1892424, 1566949, 1414075, 1700042, 1119430, 1864900, 1822853, 2084396, 2066018, 1004921, 1983839, 1837637, 1938727, 1849241, 2087970, 2066006, 1915997, 2979033, 1911074, 1837955, 1432855, 1808574, 1477148, 1832764, 1886032, 1886624, 2078414, 1326218, 2087315, 1612081, 1866478, 1837945, regularizaram a situação, trazendo os originais para conferência junto ao IFAP, ou trazendo a documentação com a veracidade reconhecida por servidor com fé pública, como discriminava a própria recomendação da CGU.
Avaliação sobre o Atendimento	A Recomendação foi atendida.

da Recomendação	
Análise sobre Eventuais Justificativas	Não houve necessidade de justificativa.

Nº documento	OS: 201601455
Natureza	Constatação 15
Identificação	163692
Data de Apresentação	11/12/2016
Recomendação	Instituir a rotina de expedir comunicação ao órgão de origem do servidor requerido, solicitando a liberação do agente para período pré-determinado a fim de averiguar, entre outras questões, eventuais impedimentos do servidor.
Código UJ	158150
Síntese da Providência Adotada	Informamos que foi instituída rotina de comunicação ao órgão de origem de servidores requeridos de outros órgãos e/ou unidades, sendo solicitado que a chefia imediata assine a Solicitação de Diárias e Passagens, indicando que está ciente do afastamento do servidor e que o mesmo não possui impedimento para afastamento. Quanto ao lançamento das informações no Sistema Monitor, informamos que estamos no aguardo do cadastro do servidor pela CGU, conforme solicitado por meio do ofício 531/2016/GR/IFAP.
Avaliação sobre o Atendimento da Recomendação	A Recomendação foi atendida
Análise sobre Eventuais Justificativas	Não houve necessidade de justificativa

Nº documento	OS: 201601455
Natureza	Constatação 13
Identificação	163693

Data de Apresentação	11/12/2016
Recomendação	Realizar, de imediato, o levantamento de todas as vantagens estatutárias, em especial a Retribuição por Titulação, prevista no artigo 117 da Lei nº 11.784/2008, que estejam sendo pagas sem a averiguação da autenticidade dos documentos comprobatório do direito requerido. Para todos os casos identificados, após a comunicação desta constatação aos interessados e a concessão do prazo para que eles exerçam seu direito à ampla defesa e ao contraditório, suspender os pagamentos até que sejam apresentados os documentos comprobatórios.
Código UJ	158150
Síntese da Providência Adotada	As examinar as recomendações apontadas pela CGU sobre o pagamento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, notificamos os servidores interessados para imediato saneamento dos seus respectivos processos. Em levantamento realizado na presente data (06/12/2016), informamos que os servidores portadores das matrículas Siape nº 2982034, 1832812, 2750238, 1566371, 1808665, 1880933, 1837887, 1531667, 1837671, 1886992, 1467898, 2073281, 2143639, 1808605, 1867317, 1837380, 2063921, 1879481, 1816385, 1880904, 2217127, 1909602, 1845433, 1808632, 1908921, 1709091, 1488289, 1909125, 1859532, 2251707, 2187726, 1832566, 1909244, 1935586, 2105609, 1746539, 2010750, 1808562, 1739223, 1919750, 2084390, 1035771, 1612896, 1885188, 1950760, 1911565, 2965166, 1837661, 1017173, 1013739, 1951511, 1978628, 1892424, 1566949, 1414075, 1700042, 1119430, 1864900, 1822853, 2084396, 2066018, 1004921, 1983839, 1837637, 1938727, 1849241, 2087970, 2066006, 1915997, 2979033, 1911074, 1837955, 1432855, 1808574, 1477148, 1832764, 1886032, 1886624, 2078414, 1326218, 2087315, 1612081, 1866478, 1837945, regularizaram a situação, trazendo os originais para conferência junto ao IFAP, ou trazendo a documentação com a veracidade reconhecida por servidor com fé pública, como discriminava a própria recomendação da CGU.
Avaliação sobre o Atendimento da Recomendação	A Recomendação foi atendida.
Análise sobre Eventuais Justificativas	Não houve necessidade de justificativa.

3.2 DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

Não houve determinações do Tribunal de Contas da União – TCU no exercício de 2016.

4 DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE.

Conselho/ Órgão de Regulação Fiscalização	Documento Referente à Decisão / Recomendação	Decisão/ Recomendação	Implementações da Decisão/ Recomendação
Não houve decisões e recomendações do Conselho Superior do IFAP.			

5 AÇÕES RELATIVAS AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE OU OUTRAS UNIDADES DE OUVIDORIA RELACIONADAS.

Nenhuma ação foi realizada pela auditoria, sobre as demandas recebidas pela ouvidoria em função do assunto abordado, conforme apontamos abaixo:

Demandas Recebidas pela Ouvidoria do IFAP
PROTOCOLO: 23546.001903/2016-11 ASSUNTO: Telecomunicações DATA DE ABERTURA: 05/02/2016 PRAZO DE ATENDIMENTO: 01/03/2016 DATA DA RESPOSTA: 17/02/2016 REGISTRADO POR: Cidadão

FATO ENUNCIADO:

“Em resposta ao Protocolo: 00106.000930/2015-70 via e-OUV, a resposta dada pelo responsável pelo setor de TI, senhor Anderson Brasiliense, foi:” Houve procedimento de restrição de e-mail solicitado diretamente pela Comissão do Processo Eleitoral conforme memorando em anexo. Demais informações deverão ser direcionadas ao solicitante inicial da demanda, o Sr. Marcos Vinicius Rodrigues Quinteiros, pois a DTI apenas cumpriu a solicitação emanada por autoridade devidamente constituída.”. Qual foi o “uso indevido” que levou a bloquear os e-mail institucionais inclusive os de serviços essenciais como da ouvidoria, como se caracterizou esse uso para torná-lo indevido?. Solicito as comprovações que sustentam essa suspensão por uso indevido (e-mail) do serviço informado no anexo.”

PROTOCOLO: 23546.002046/2016-77**ASSUNTO:** Concurso**DATA DE ABERTURA:** 11/02/2016**PRAZO DE ATENDIMENTO:** 07/03/2016**DATA DA RESPOSTA:** 12/02/2016**REGISTRADO POR:** Cidadão**FATO ENUNCIADO:**

“Fiz minha inscrição, para técnica de secretariada para cidade de OIAPOQUE! Porém quando fui fazer a minha inscrição, coloquei o curso e automaticamente apareceu a cidade de OIAPOQUE. Hoje olhando a inscrição, percebe que mudou a forma de fazer a inscrição, você coloca o curso e a localidade que desejar concorrer a vaga. No dia que fiz não apareceu essa opção. Agora tento cancelar, fazer outra e cancelar a primeira, mais não me dão opção! Já mandei e-mail para Fundação e nada de responder, o e-mail que mandei não foi pelo atendimento que eles oferecem. Tive que entrar na página da fundação para pedir a solicitação, porque pelo do concurso não está disponível. Gostaria muito de resolver meu problema e conto com ajuda de vocês. Moro no maranhão e estou a dias estudando para esse concurso. Gostaria de receber um retorno. Obrigada!”

PROTOCOLO: 23546.002055/2016-68**ASSUNTO:** Concurso**DATA DE ABERTURA:** 12/02/2016**PRAZO DE ATENDIMENTO:** 07/03/2016**DATA DA RESPOSTA:** 17/02/2016**REGISTRADO POR:** Cidadão**FATO ENUNCIADO:**

“Por favor, analise melhor o edital do concurso 2016... pois a banca fez exigências complicando a inscrição para candidatos que solicitarão isenção, exigindo inclusive autenticação de documentos em cartórios, envio via Sedex ou carta registrada, ou seja, bancas consagradas como FCC, ESAF, CESPE simplificam e apenas pede número do NIS. O candidato está querendo isenção porque não tem recursos e é obrigada a gastar o pouco que tem, será que alguém pode fazer essa mensagem chegar ao reitor ou presidente da comissão do concurso por favor!”

PROTOCOLO: 23546.002524/2016-49**ASSUNTO:** Concurso

DATA DE ABERTURA: 23/02/2016
PRAZO DE ATENDIMENTO: 15/03/2016
DATA DA RESPOSTA: 15/03/2016
REGISTRADO POR: Cidadão
FATO ENUNCIADO:

“Boa noite senhoras e senhores é por meio desde que venho manifestar minha insatisfação mediante a banca organizadora do concurso IFAP 2016 Universa, visto que preciso da inserção do concurso para realizar a prova, mas não consigo enviar a 3 dias os documentos, pois o servido da Universa não funciona.

Penso que a falta de respeito perante os candidatos é absurda, por isso é preciso senhores e senhoras do Ifap é essencial escolher uma banca mais comprometida para sociedade interessada em fazer esse concurso que diante da crise econômica que passamos não é fácil tirar do bolso 80 reais para pagar a inscrição.”

PROTOCOLO: 23546.003045/2016-40
ASSUNTO: Concurso
DATA DE ABERTURA: 07/03/2016
PRAZO DE ATENDIMENTO: 28/03/2016
DATA DA RESPOSTA: 14/03/2016
REGISTRADO POR: Cidadão
FATO ENUNCIADO:

“Gostaria de fazer uma reclamação sobre a alteração da data da prova de maneira irregular no Concurso do Instituto Federal do Amapá, sem comunicado oficial, através de Edital, com apenas um aviso no site da Banca Universa. A data da prova foi alterada em uma semana, o que não justifica tempo hábil para nada. O concurso é Federal, o que implica a inscrição de vários candidatos de outros Estados, como eu, que serão profundamente prejudicados. Inclusive com questões de passagens aéreas. A data da prova não pode ser alterada sem motivo justo em vista do princípio da Razoabilidade da Administração Pública e da Supremacia do Interesse Público. A Administração Pública não pode agir de forma a prejudicar os interessados sem motivo justo. Peço um esclarecimento do Ministério da Educação e orientação ao Instituto.”

PROTOCOLO: 23546.002257/2016-18
ASSUNTO:
DATA DE ABERTURA: 17/02/2016
PRAZO DE ATENDIMENTO: 04/04/2016
DATA DA RESPOSTA: 14/03/2016
REGISTRADO POR: Cidadão
FATO ENUNCIADO:

“No protocolo 23546.001903/2016-11, não obtive resposta concreta do solicitado conforme o anexo, novamente reitero o pedido que motivou bloquear os e-mail institucionais inclusive os de serviços essenciais como da ouvidoria, como se caracterizou esse uso para torná-lo indevido. Solicito as comprovações que sustentam essa suspensão por uso indevido do e-mail para a comunidade.”

PROTOCOLO: 23546.002719/2016-99

ASSUNTO: Concurso

DATA DE ABERTURA: 27/02/2016

PRAZO DE ATENDIMENTO: 28/04/2016

DATA DA RESPOSTA: 19/04/2016

REGISTRADO POR: Cidadão

FATO ENUNCIADO:

“Venho por meio deste, informar minha indignação quanto à falta de resposta tanto pela Comissão Organizadora do Concurso Público Docente Edital nº 02/2015, quanto da Ouvidoria do Instituto Federal do Amapá – IFAP em relação à minha solicitação feita por meio de e-mails nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2016 para a Comissão Organizadora do Concurso e no dia 11 de fevereiro de 2016 para a Ouvidoria do Instituto Federal mencionado. Na ocasião, solicitei a cópia da minha Ficha Avaliativa da Prova de Desempenho Didático por não concordar com a nota obtida e até o presente momento não recebi nenhuma resposta. Acredito que esta informação não deva ser negada ao candidato, uma vez que é direito dele interpor recurso em todas as fases do concurso. Faço questão de receber a minha Ficha Avaliativa, uma vez que aconteceram fatos que feriram o princípio da impessoalidade, houve candidato, que já faz parte do quadro de funcionário da instituição que recebeu tratamento diferenciado durante a sua apresentação, como também amigo em comum deste compondo a banca avaliativa da referida avaliação.”

PROTOCOLO: 23546.007927/2016-84

ASSUNTO: PEC-G – Programa de Estudantes – Convênio de Graduação

DATA DE ABERTURA: 06/06/2016

PRAZO DE ATENDIMENTO: 18/01/2017

DATA DA RESPOSTA: 19/12/2016 – Resposta Intermediária

REGISTRADO POR: Cidadão

FATO ENUNCIADO:

“BOM DIA GOSTARIA DE COMUNICÁ-LOS QUE FIZ UMA PÓS-GRADUAÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ NO ANO PASSADO E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO RECEBI O CERTIFICADO DA PÓS GRADUAÇÃO. ESTE GRANDE ATRASO NA ENTREGA ESTÁ ATRAPALHANDO O MEU ANDAMENTO NO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL, POIS O ÓRGÃO RESPONSÁVEL CEPEVEPEB NÃO ACEITA A DECLARAÇÃO E O HISTÓRICO DA PÓS GRADUAÇÃO. ELES QUEREM SOMENTE O CERTIFICADO ORIGINAL. DESTA FORMA NÃO POSSO DAR ENTRADA NO MEU DOCUMENTO. GOSTARIA QUE ESSA INSTITUIÇÃO SE MANIFESTASSE E AGILIZASSE ESSE PROCESSO POIS ESTE IMPEDIMENTO ESTÁ RETARDANDO A ENTRADA DO MEU PROCESSO. SEM MAIS AGUARDO POR ALGUMA INFORMAÇÃO.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

6. AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE, DETALHANDO, PARA CADA CASO:

Todas as denúncias recebidas diretamente pela entidade foram através da Ouvidoria conforme detalhado no item anterior.

7. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Sobre os processos da amostra:

CONTRATOS DA REITORIA

Nº do Processo	23228.000628/2015-31- 00002/2016
Objeto	Contratação de Empresa Seguradora, para fornecimento de serviços de plano coletivo de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial, por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, e assistência gerais e específicas para alunos regulamente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP e alunos matriculados em outras instituições, mas que desenvolvam atividades didáticos pedagógicos no Instituto (Estagiários). Conforme constante do Anexo I deste instrumento.
Valor	R\$ 159.000,00
Fundamentação	Lei 8666/93 e demais legislação relativa ao tema. Artigo 37º, Inciso XXI da CF; Lei Nº 10.520/2002; Lei 8.666/93 (alterações); Decreto 5.450/05 e IN Nº 02/2008 do MPOG.
Nome e CPF do Responsável pela Fundamentação	RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS CPF: 865.670.982-87
Modalidade	Ata de Registro de Preços nº 01/2015 Pregão nº 39/2015
Razão social e CNPJ	MAPFRE VIDA S/A CNPJ: 54.484.753/0001-49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

Fiscal do Contrato	Diego Aparecido Belo Cabral da Silva
Prazo de Vigência	De 13/01/2016 a 12/01/2017
Avaliação sobre a regularidade do processo	Regular com ressalvas. Considerando o Acórdão 964/2012 – TCU – Plenário. Itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3.
Análise da Regularidade dos Processos	<p><u>Inconformidades</u></p> <p>O processo está com as folhas enumeradas a partir da 01 até a 285, contendo dois volumes, sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Folhas Nº 33, 90 a 114 e 118– volume I – sem assinatura.✓ Folha Nº 119 – volume I – sem numeração, data e assinatura.✓ No processo não consta portaria de Fiscal de Contrato, embora tenha sido designado.✓ Conforme manifestação da MAPFRE as Apólices foram enviadas, porém o cartão e a listagem dos segurados deixou de acompanhar devido as inconsistências encontradas, tais como: Nome do segurado; Data de nascimento; Número de CPF.✓ Não encontramos comprovação da regularização da situação acima apontada pelo Instituto. <p><u>Cumprimento de Itens Contratuais</u></p> <p>-Consta no processo Apólices de numeração abaixo: APC 820.0156.50000019.01 (acidentes pessoais); DECESSOS 931.0156.00000010.01 (funeral).</p> <p>-Certidão de regularidade (da SUSEP) – emitida em 12/04/2016.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

	<p>-Central de atendimento 0800 disponibilizada</p> <p>-Implantação de canais visando ao pronto atendimento do aluno.</p> <p>-SICAF sem irregularidades;</p>
--	--

Nº do Processo	23228.001158/2015-22 – Contrato nº 03/2016
Objeto	Prestação de serviços de apoio administrativo, nas dependências do Campus Porto Grande, de acordo com as especificações apresentadas no Anexo I do presente Instrumento.
Valor	R\$ 54.899,88
Fundamentação	Lei 8666/93 e demais legislação relativa ao tema. Artigo 37º, Inciso XXI da CF; Lei Nº 10.520/2002; Lei 8.666/93; Decreto 5.450/05 e IN Nº 02/2008 do MPOG.
Nome e CPF do Responsável pela Fundamentação	Paulo Henrique de Santana Brasil CPF: 751.679.482-12
Modalidade	Ata de Registro de Preços nº 01/2015 Pregão nº 37/2014
Razão social e CNPJ	EPIFÂNIO & MONTEIRO CIA LTDA. - ME CNPJ: 04753848/0001-42
Fiscal do Contrato	Ausência da portaria do fiscal de contrato
Prazo de Vigência	02/02/2016 à 31/01/2017
Preposto	Ausência de indicação pela contratada
Avaliação sobre a regularidade do processo	Regular com ressalvas. Considerando o Acórdão 964/2012 – TCU – Plenário. Itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3.
Análise da Regularidade dos Processos	<u>Inconformidades</u> ✓ Não localizamos no processo a comprovação da abertura da conta-corrente vinculada, conforme cláusula décima quarta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

	<ul style="list-style-type: none">✓ Ausência da portaria do fiscal de contrato, conforme item 8.7 da cláusula oitava.✓ Não houve indicação do preposto pela contratada conforme item 9.3 da cláusula nona.✓ O processo está com as folhas enumeradas a partir da 01 a 142 – Volume I, faltando a folha de N° 124.✓ Não foi realizada fiscalização por amostragem, conforme item 9.8.5 da cláusula nona.✓ Não encontramos a comprovação da Garantia, conforme cláusula décima terceira. <p><u>Pagamentos:</u></p> <p>– NF N° 351, referente MAIO/2016 – R\$ 4.574,99 – 1 VIA. – Nota de empenho gerada no valor integral da parcela, referente ao período de 02 a 31 de maio de 2016.</p> <p>– NF N° 394, referente a JUNHO/2016 – R\$ 4.574,99 – 1VIA. – Nota de empenho gerada no valor integral da parcela, referente ao período de 01 a 30 de junho de 2016.</p> <p>– NF N° 402, referente a JULHO/2016 – R\$ 4.574,99 – 1VIA. – Nota de empenho gerada no valor integral da parcela, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2016</p> <p>Documentos comprobatórios de regularidade</p> <p>Cópia do documento dos funcionários; Folhas de ponto; Ralação dos funcionários; Declaração do simples nacional; FGTS Certidão trabalhista;</p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

	Certidão conjunta da União da previdência; Certidão Estadual; Certidão Municipal; SICAF com irregularidades – Qualificação Econômico Financeira com prazo vencido: 30/06/2016
--	--

Nº do Processo	23228.001135/2015-18 – Contrato nº 14/2016
Objeto	Contratação de instituto especializado na prestação de serviços para elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos integrantes do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.
Valor	R\$ 800.000,00
Fundamentação	Lei 8666/93 e demais legislação relativa ao tema. Artigo 37º, Inciso XXI da CF; Lei Nº 10.520/2002; Lei 8.666/93; Decreto 5.450/05 e IN Nº 02/2008 do MPOG.
Nome e CPF do Responsável pela Fundamentação	Paulo Henrique de Santana Brasil CPF: 751.679.482-12
Modalidade	Dispensa de Licitação Nº 13/2015
Razão social e CNPJ	FUNDAÇÃO UNIVERSA CNPJ: 03.218.102/0001-76
Fiscal do Contrato	Fiscal indicado pela contratante
Prazo de Vigência	12 meses a partir da data da assinatura
Preposto	Ausência de indicação pela contratada
Avaliação sobre a regularidade do processo	Regular com ressalvas. Considerando o Acórdão 964/2012 – TCU – Plenário. Itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3.
Análise da Regularidade dos Processos	<u>Informação</u>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

	<p>- Na Fl. 467 04/02/2016 – Foi efetuada a liquidação NF da Fundação Universa no valor do empenho de R\$ 800.000,00 e gerado NS de N° 2016NS000334.</p> <p>- NF 000224 e NF 000225, no valor de R\$ 400.000,00 e R\$ 200.760,00, liquidadas no valor de R\$ 600.760,00, e gerado NS de n° 2016NS000388 e Ordem Bancária de n° 2016OB800434 no valor de 400.000,00 e 2016OB800469 no valor de 200.760,00.</p>
--	---

N° do Processo	23228.000255/2014-17 – Contrato n° 02/2016
Objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Reforma e Ampliação de Edificação para funcionar uma Unidade de Ensino Profissional do IFAP em Oiapoque, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus Anexos, conforme exposto no Projeto Básico/Termo de Referência.
Valor	R\$ 4.532.176,05
Fundamentação	Lei 8666/93, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea “c”, o que consta nos autos do processo.
Nome e CPF do Responsável pela Fundamentação	José Itapuan dos Santos Duarte CPF: 092.637.722-15
Modalidade	Concorrência
Razão social e CNPJ	CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA- CNPJ: 03.723.572/0001-97
Fiscal do Contrato	Ausência de fiscal de contrato.
Prazo de Vigência	300 dias, prazo máximo para ser executada
Avaliação sobre a regularidade do processo	Regular com ressalvas. Considerando o Acórdão 964/2012 – TCU – Plenário. Itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3.
Análise da Regularidade dos	<i>OBS.: PAGINAÇÃO, TERMO DE ABERTURA E</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

Processos	<p><i>ENCERRAMENTO</i></p> <p>O processo possui no 1º volume a paginação a partir da 01 à 204;</p> <p>No volume II a numeração é de 205 a 421, possui termo de abertura e encerramento e apesar das folhas estarem numeradas, não tem data e nem assinatura de quem enumerou;</p> <p>O volume III a numeração é de 422 a 601, não possui termo de abertura e nem de encerramento;</p> <p>O volume IV a numeração é de 602 a 800, não possui termo de abertura e nem de encerramento;</p> <p>O volume V a numeração é de 801 a 940, não possui termo de abertura;</p> <p>O volume VI a numeração é de 941 a 1175, possui termo de abertura e de encerramento;</p> <p>O volume VII a numeração é de 1176 a 1376, possui termo de abertura e de encerramento;</p> <p>O volume VIII a numeração é de 1177 a 1608, possui termo de abertura e de encerramento;</p> <p>O volume IX a numeração é de 1609 a 1638, possui termo de abertura e de encerramento;</p> <p>O processo possui ocorrências de registro realizados, pelo fiscal de contratos, conforme apontados abaixo:</p> <p>Fls. 1018, NF 09, nota fiscal eletrônica de nº 09 emitida em 29/10/2014, no valor de R\$ 209.734,94 atestada pelo fiscal da Obra e de Segurança do Trabalho, Francisco Carlos França de Almeida. A liquidação ocorreu no dia 29/10/2014, gerando uma NS de Nº 2014NS001576.</p>
-----------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
AUDITORIA INTERNA/REITORIA

	<p>Em 22/01/2015 na Fl. 1121, o SICAF demonstra que existem duas Certidões vencidas na Receita Estadual que venceu 13/01/2015 e Receita Municipal venceu 15/01/2015.</p> <p>Na Fls. 1128, NF 20. A empresa encontra-se com suas certidões vencidas no SICAF, FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL, que impede o pagamento da NF 20.</p> <p>Fls. 1185 NF 24 – 08/04/2014 no valor de R\$ 43.571,91, onde não foi liquidado a nota devido a empresa CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, foi notificada pela DENS, conforme se encontra na página nº 1216 deste processo.</p> <p>Fls. 1220 08/04/2015, Declaração do SICAF, apresentou duas certidões vencidas a Receita Estadual e Receita Municipal;</p> <p>Fls. 1228 NF 25, 28/05/2015, no valor de R\$ 109.004,43, SICAF, apresentou duas certidões vencidas tanto receita estadual quanto a receita municipal.</p> <p>Fls. 1390 Adição do Termo Aditivo para o Fornecedor Meio Norte Construção.</p> <p>Fls. 1440 NF 36 28/09/2015, no valor de 298.759,86, como consta na fls 1441, Foi retirado o SICAF do fornecedor para dar prosseguimento a liquidação, mas o mesmo tinha quatro certidões vencidas;</p>
--	---

CONTRATOS LARANJAL DO JARI

Nº do Processo	23228.000557/2016-57 – Contrato nº 01/2016
Objeto	Prestação de serviços de apoio administrativo, nas dependências do Campus Laranjal do Jari, de acordo com as especificações apresentadas no Anexo I do presente Instrumento.
Valor	R\$ 417.324,84
Fundamentação	Lei 8666/93 e demais legislação relativa ao tema. Artigo 37º, Inciso XXI da CF; Lei Nº 10.520/2002; Lei 8.666/93; Decreto 5.450/05 e IN Nº 02/2008 do MPOG.
Nome e CPF do Responsável pela Fundamentação	Cezar da Costa Santos CPF: 303.632.332-53
Modalidade	Ata de Registro de Preços nº 05/2016 Pregão nº 11/2016
Razão social e CNPJ	EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA - ME CNPJ: 04753848/0001-42
Fiscal do Contrato	Portaria do Fiscal nº 111/2016
Prazo de Vigência	23/05/2016 à 22/05/2017
Preposto	Ausência de indicação de preposto no processo
Avaliação sobre a regularidade do processo	Regular com ressalvas. Considerando o Acórdão 964/2012 – TCU – Plenário. Itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3.
Análise da Regularidade dos Processos	<u>Inconformidades</u> <ul style="list-style-type: none">✓ Não localizamos no processo a comprovação da abertura da conta-corrente vinculada, conforme cláusula décima quarta.✓ Não houve indicação do preposto pela contratada conforme item 9.3 da cláusula nona, ou não foi juntado ao processo.✓ Não foi realizada fiscalização por amostragem, conforme item 9.8.5 da cláusula nona.✓ Não encontramos a comprovação da Garantia, conforme cláusula décima terceira. <u>Pagamentos:</u>

	<p>– NF N° 413, de 28/07/2016 – R\$ 34.656,62 .</p> <p>– Nota de empenho gerada no valor integral da parcela, porém o SICAF estava com certidão municipal vencida, sem nenhuma outra certidão municipal válida.</p>
--	---

N° do Processo	23228.000818/2016-39 – Contrato n° 03/2016
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de vigilância Armada para o Instituto, Campus Laranjal do Jari.
Valor	R\$ 514.349,98
Fundamentação	Lei 8666/93, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea “c”, o que consta nos autos do processo.
Nome e CPF do Responsável pela Fundamentação	Cezar da Costa Santos CPF: 303.632.332-53
Modalidade	Pregão n° 09 – Registro de preço n° 02/2016
Razão social e CNPJ	QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA CNPJ: 13.820.361/0001-26
Fiscal do Contrato	Portaria n° 208
Prazo de Vigência	27/09/2016 a 26/09/2017
Avaliação sobre a regularidade do processo	Regular com ressalvas. Considerando o Acórdão 964/2012 – TCU – Plenário. Itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3.
Análise da Regularidade dos Processos	<p><u>Inconformidades</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não localizamos no processo a comprovação da abertura da conta-corrente vinculada, conforme cláusula décima quarta. ✓ Processo sem Nota Fiscal, apesar do vencimento, não localizamos no processo como também não encontramos nenhuma justificativa.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°	23228.001183/2015-14
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo diversos, material elétrico e eletrônico e de segurança para atender às

	necessidades das Unidades Administrativas da Reitoria do IFAP.
Valor:	R\$ 163,95 – Trovo Comercial Elétrica Ltda. R\$ 2.753,82 – Total Equipamentos e Serviços Ltda. R\$ 505,39 – Daliuma Comércio e Serviços de Informática Ltda. R\$ 176,73 – Comercial Sponchiado Ltda. TOTAL R\$ 3.599,89
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO. 521.150.032-68
Fundamentação	Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Nº da cotação:	00002/2016
Modalidade:	Dispensa de licitação
Razão social e CNPJ:	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA – CNPJ 16.500.873/0001-01. TOTAL EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 20.690.549/0001-62. DALIUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 16.785.419/0001-36. COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – CNPJ 13.338.681/0001-44.
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalvas Obs.: Páginas numeradas corretamente até a página 129, a partir daí começa a numeração 236 a 241, ficando sem páginas da 130 a 235. Declaração SICAF de outra empresa consta no processo no caso da Fundação Universa. A página 117 e 118 não fazem parte do processo, são certidões da Fundação Universa

Processo nº	23228.000032/2016-11
Objeto:	Assinatura anual de serviços de orientação por escrito em licitações e contratos.
Valor:	R\$ 9.450,00

Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	CÉZAR DA COSTA SANTOS 303.632.332-53
Nº da cotação:	00003/2016
Modalidade:	Dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Razão social e CNPJ:	EDITORA NDL LTDA. 54.102.785/0001-32
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular sem Ressalvas

Processo nº	23228.001186/2015-40
Objeto:	Aquisição de material de consumo – Bandeiras.
Valor:	R\$ 2.030,00 – Vibeband Indústria e Comércio de Confecções – CNPJ 03.574.465/0001-44. R\$ 1.218,80 – Comércio de Confecções Bandeiras Ltda. TOTAL R\$ 2.348,80
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO. 521.150.032-68
Nº da cotação:	00004/2016
Modalidade:	Dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Razão social e CNPJ:	VIBEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES – CNPJ 03.574.465/0001-44. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA – CNPJ 17.365.274/0001-87.
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular sem ressalvas

Processo nº	23228.000602/2016-5
Objeto:	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – BENS PARA PREMIAÇÕES DIVERSAS para atender à Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação – PROPESQ da Reitoria do IFAP.
Valor:	R\$ 3.401,88
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	CÉZAR DA COSTA SANTOS 303.632.332-53
Fundamentação	Artigo 24, inciso II.
Nº da cotação:	00011/2016

Modalidade:	Dispensa de licitação
Razão social e CNPJ:	SATCOMP COMERCIAL LTDA – EPP 04.064.768/0001-80
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular sem ressalvas

Processo nº	23228.000615/2016-42
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de CAMISAS PERSONALIZADAS/UNIFORMES, para atender a demanda apresentada pela Propesq.
Valor:	R\$ 3.349,00
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA 175.524.782-68
Nº da cotação:	00012/2016
Modalidade:	Dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Razão social e CNPJ:	KLEMPES MAQUINAS TEXTEIS LTDA – ME 09.381.250/0001-93
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalvas

Processo nº	23228.000660/2016-05
Objeto:	Primeira e Segunda revisão de veículo para a manutenção de garantia – na viatura tipo L200 TRITON 3.2
Valor:	R\$ 3.023,42 – Amauto Amapá Automóveis Ltda R\$ 1.986,58 – MSM Comércio Varejista de pneus Ltda R\$ 5.010,00
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS 865.670.982-87
Fundamentação	Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Nº da cotação:	00013/2016
Modalidade:	Dispensa de licitação
Razão social e CNPJ:	AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LETDA – CNPJ 04.830.139/0002-02 MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA –

	CNPJ 21.195.442/0002-91
Avaliação sobre a regularidade do processo:	<p>Regular com ressalvas</p> <p>No empenho e liquidação a documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF estava com o prazo de validade vencido:</p> <p>Receita Estadual/Distrital – Validade 05/06/2016; Receita Municipal – Validade 29/06/2016; Qualificação Econômico-Financeira – Validade 30/06/2016.</p> <p>Na Emissão da Ordem de pagamento a regularidade fiscal junto ao SICAF continuava vencida.</p>

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Processo nº	23228.000044/2016-46
Objeto:	Pagamento de taxa de inscrição para o servidor Railan Andreison Amoras de Freitas no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
Valor:	490,00
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS 865.670.982-87
Fundamentação	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Nº da cotação:	0008/2016
Modalidade:	Inexigibilidade
Razão social e CNPJ:	ESAF - Escola de Administração Fazendária 02.317.176/0001-05
Avaliação sobre a regularidade do processo:	<p>Regular com ressalvas</p> <p>Ausência de documento de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF.</p>

Processo nº	23228.000082/2016-07
Objeto:	Pagamento de Taxa de inscrição para o servidor Wellington Furtado Damasceno que participou de Cursos EAD de Trilha Java e Trilha Ruby On Rails
Valor:	900,00
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	CEZAR DA COSTA SANTOS 303.632.332-53
Fundamentação	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Nº da cotação:	0011/2016
Modalidade:	Inexigibilidade
Razão social e CNPJ:	ALURA COMERCIO DE LIVROS E TREINAMENTOS LTDA - EPP 21.686.294/0001-27
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalvas Não consta no processo: PBS; Termo de referência; Confirmação da pré-inscrição; Fatura; Documento de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF.

Processo nº	Nº 23228.000074/2016-52
Objeto:	Pagamento de taxa de licenciamento e do seguro obrigatório dos 17 (dezessete) veículos da frota do IFAP no ano- exercício de 2016.
Valor:	R\$ 3.287,97
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	CEZAR DA COSTA SANTOS 303.632.332-53
Fundamentação	Art. 25º, caput, da Lei nº 8.666/93.
Nº da cotação:	005/2016
Modalidade:	Inexigibilidade
Razão social e CNPJ:	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. 09.248.608/0001-04

Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalvas Não consta no processo: Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização do serviço ou aquisição.
---	---

Processo nº	Nº 23228.000007/2016-38
Objeto:	Pagamento de anuidade do Fórum Nacional de Gestores da Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC.
Valor:	R\$ 1.500,00
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	Cézar da Costa Santos 303.632.332-53
Fundamentação	
Nº da cotação:	00004/2016
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Razão social e CNPJ:	Fórum Nacional de Gestores da Inovação e Transferência de Tecnologia 15.258.821/0001-08
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalvas Não consta no processo: Nota de Empenho sem assinatura; Sem pesquisa SICAF.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº	23228.000304/2016-83
Objeto:	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bebedouros industriais e refrigeradores, com fornecimento de peças.
Valor:	R\$ 13.398,90
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	ARIOSTO TAVARES DA SILVA 067.430.302-44
Nº da cotação:	00013/2016
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fundamentação	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº

	5.450/05, Decreto nº 8.538/15, Lei 8.666/93.
Razão social e CNPJ:	10.843.518/0001-40 – CANTUARIA & CIA LTDA – ME
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalvas 1 – Volume I - 200 folhas de acordo com a legislação pertinente. Volume II – apenas 245 folhas autuadas, protocoladas e numeradas, as posteriores não estão de acordo com a legislação. 33.D – Regularidade fiscal – Receita Estadual/Municipal – validade em 26/06/2016 – está com o prazo vencido.

Processo nº	23228.000466/2016-11
Objeto:	Aquisição de material permanente e de consumo – aparelhos, equipamentos e materiais para esporte e diversões.
Valor:	R\$ 99.984,60
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS 865.670.982-87
Nº da cotação:	00012/2016
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fundamentação	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 8.538/15, Lei 8.666/93.
Razão social e CNPJ:	
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular sem ressalvas 1 – Volume I e II – Autuado, protocolado e assinado; Volume III – páginas 529 e 530 estão numeradas mas sem rubrica de quem numerou.

Processo nº	23228.001178/2015-01
Objeto:	Aquisição de material permanente – Quadros de Aviso.
Valor:	R\$ 8.368,00
Nome e CPF do responsável pela	CEZAR DA COSTA SANTOS

fundamentação:	303.632.332-53
Nº da cotação:	06/2016
Modalidade:	Pregão Eletrônico Tradicional - Menor Preço
Fundamentação	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 8.538/15, Lei 8.666/93.
Razão social e CNPJ:	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA 06.957,510/0001-38
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular sem ressalvas 1 – Folhas 52 e 53 numeradas, porém sem rubrica de quem numerou

Processo nº	23228.001074/2015-99
Objeto:	Aquisição de material de consumo.
Valor:	R\$ 36.653,52
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	CEZAR DA COSTA SANTOS 303.632.332-53
Nº da cotação:	06/2016
Modalidade:	Pregão Eletrônico Tradicional
Fundamentação	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 8.538/15, Lei 8.666/93.
Razão social e CNPJ:	09.064.362/0001-10 – WV CONSTRUÇÕES LTDA-ME; 10.190.265/0001-53 – JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA 23791.227/0001-06 – MIL PRINT INFORMATICA EIRELI 04.384.309/0001-83 – NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular sem ressalvas

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº	23228.000553.2015-98
Objeto:	Aquisição, conforme demanda de 600 garrafas, de água mineral natural, em garrafas de 20 (vinte) litros, por um prazo de 12 (doze) meses, a serem destinados ao

	campus Laranjal do Jari - IFAP.
Valor:	R\$ 5.460,00
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	RODRIGO LEITE FARIAS DE ARAUJO 051.007.654-88
Fundamentação	Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Nº da cotação:	00001/2016
Modalidade:	Dispensa de licitação
Razão social e CNPJ:	JOANILDE DE SOUSA 19.162.227/0001-61
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalva Observamos que a Folha 102 – não foi protocolada e nem numerada. Ausência do Contrato no processo

Processo nº	23228.000659.2016-72
Objeto:	Confecção de formulários para emissão de Diplomas de Cursos Técnicos.
Valor:	R\$ 4.620,00
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	MARIANISE PARANHOS PEREIRA NAZARIO 241.787.995-68
Nº da cotação:	00007/2016
Modalidade:	Dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Razão social e CNPJ:	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP 02.290.545/0001-05
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalva Observamos que as Folhas 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31 e 32 – não estão datadas. Documento de Regularidade Fiscal com prazo vencido – Receita Estadual / Distrital e sem NF anexada.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Processo nº	Nº 23228.8000732.2016-14
Objeto:	Pagamento de taxa de inscrição para a servidora

	Marianise Paranhos Pereira Nazário, no 59º Curso de Administração Orçamentária e Financeira - Gestão de Finanças Públicas, Fundamentos e prática de planejamento, orçamento e a administração financeira com responsabilidade fiscal
Valor:	R\$ 2.200,00
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	RODRIGO LEITE FARIAS DE ARAUJO 051.007.654-88
Fundamentação	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Nº da cotação:	00004/2016
Modalidade:	Inexigibilidade
Razão social e CNPJ:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO 00.398.099/0001-21
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular sem ressalvas

Processo nº	Nº 23228.000582.2016-31
Objeto:	Realização da 1ª e da 2ª revisões periódicas do veículo Mitsubishi L200 Triton GL, pertencente a frota oficial do Campus.
Valor:	R\$ 3.023,42
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	ROBSON MARINHO ALVES 436.302.433-04
Fundamentação	Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Nº da cotação:	00006/2016
Modalidade:	Inexigibilidade
Razão social e CNPJ:	AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDA 04.830.139/0002-02
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalvas As folhas 7 a 28, 31, 34 a 37 – não estão datadas; O SICAF com prazos vencidos – Receita Estadual/Distrital e Municipal.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº	23228.000626.2014-61
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo de eletrônica e manutenção de computadores para atender as necessidades dos cursos técnico em informática do IFAP campus Laranjal do Jari, conforme especificações em Termo de referência.
Valor:	R\$ 15.607,91
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	KLAYRLSON DA COSTA AMARAL 857.732.632-20
Nº da cotação:	02/2016
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fundamentação	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 8.538/15, Lei 8.666/93.
Razão social e CNPJ:	ELIANA GALDINO SOARES COMPONENTES – ME 22.860.881/0001-53
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalvas As Folhas 222 a 361 e 415 – não estão datadas; Numeração de páginas sem as devidas assinaturas de quem as protocolou; PBS's retificados e sem assinatura de aprovação.

Processo nº	23228.000471.2015-43
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo para o curso técnico em meio ambiente (PRONERA) visando atender as necessidades das atividades teóricas e práticas dos discentes do curso do IFAP, campus Laranjal do Jari, conforme especificações em termo de referência.
Valor:	R\$ 10.867,25
Nome e CPF do responsável pela fundamentação:	KLAYRLSON DA COSTA AMARAL 857.732.632-20
Nº da cotação:	01/2016

Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fundamentação	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 8.538/15, Lei 8.666/93.
Razão social e CNPJ:	M SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME 23.070.220/0001-97
Avaliação sobre a regularidade do processo:	Regular com ressalvas SICAF – Com prazo de validade vencido.

8 VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Analisamos lançamentos na folha do mês de janeiro/2016, referentes ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso e encontramos a situação abaixo:

SEQ.	MATRICULA DO SERVIDOR	HORAS TRABALHADAS	VALOR DEVIDO DA HORA CONF. RESOLUÇÃO 47/2015(NÍVEL DE FORMAÇÃO)	VALOR HORA PAGO	VALOR TOTAL PAGO	VALOR DEVIDO	PAGAMENTO A MAIOR	PAGAMENTO A MENOR
1	2982034	16	R\$ 31,47	R\$ 31,47	R\$ 503,52			
2	2143476	120	R\$ 37,76	R\$ 37,76	R\$ 4.531,20			
3	1951507	20	R\$ 37,76	R\$ 33,97	R\$ 679,40	R\$ 755,20		R\$ 75,80
4	2073271	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
5	2246877	60	R\$ 37,76	R\$ 35,97	R\$ 2.158,20	R\$ 2.265,60		R\$ 107,40
6	1661029	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
7	2249205	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
8	1910948	20	R\$ 65,38	R\$ 73,07	R\$ 1.461,40	R\$ 1.307,60	R\$ 153,80	
9	1808537	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
10	1467898	20	R\$ 73,07	R\$ 73,07	R\$ 1.461,40			
11	1876460	5	R\$ 37,76	R\$ 37,76	R\$ 188,80			
12	2189358	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
13	2189358	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
14	1920396	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
15	2246871	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
16	2246871	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			

SEQ.	MATRICULA DO SERVIDOR	HORAS TRABALHADAS	VALOR DEVIDO DA HORA CONF. RESOLUÇÃO 47/2015(NÍVEL DE FORMAÇÃO)	VALOR HORA PAGO	VALOR TOTAL PAGO	VALOR DEVIDO	PAGAMENTO A MAIOR	PAGAMENTO A MENOR
17	1996060	40	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 839,20			
18	1996060	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
19	1978397	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
20	1908055	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
21	1570687	8	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 167,84			
22	1570687	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
23	1837463	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
24	2240244	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
25	1934352	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
26	1891156	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
27	2063852	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
28	1917952	60	R\$ 37,76	R\$ 35,97	R\$ 2.158,20	R\$ 2.265,60		R\$ 107,40
29	1919772	12	R\$ 37,76	R\$ 37,76	R\$ 453,12			
30	1919772	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
31	1928831	10	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 209,80			
32	2187726	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
33	1809132	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
34	1832566	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
35	1832798	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
36	2245776	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
37	1809108	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
38	1892402	10	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 209,80			
39	2143669	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
40	2143669	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
41	1809061	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
42	2205729	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
43	1916037	20	R\$ 35,66	R\$ 35,66	R\$ 713,20			
44	2250669	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
45	1873269	10	R\$ 39,86	R\$ 39,86	R\$ 398,60			
46	1873269	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	

SEQ.	MATRICULA DO SERVIDOR	HORAS TRABALHADAS	VALOR DEVIDO DA HORA CONF. RESOLUÇÃO 47/2015(NÍVEL DE FORMAÇÃO)	VALOR HORA PAGO	VALOR TOTAL PAGO	VALOR DEVIDO	PAGAMENTO A MAIOR	PAGAMENTO A MENOR
47	2138761	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
48	1953738	16	R\$ 31,47	R\$ 31,47	R\$ 503,52			
49	1997193	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
50	1997193	20	R\$ 35,66	R\$ 35,66	R\$ 713,20			
51	2040292	20	R\$ 37,76	R\$ 37,76	R\$ 755,20			
52	1808488	100	R\$ 37,76	R\$ 33,97	R\$ 3.397,00	R\$ 3.776,00		R\$ 379,00
53	2064038	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
54	1996007	100	R\$ 37,76	R\$ 37,76	R\$ 3.700,48	R\$ 3.776,00		R\$ 75,52
55	2965166	60	R\$ 37,76	R\$ 35,97	R\$ 2.158,20	R\$ 2.265,60		R\$ 107,40
56	2011333	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
57	1816789	20	R\$ 35,66	R\$ 35,66	R\$ 713,20			
58	1996036	5	R\$ 37,76	R\$ 37,76	R\$ 188,80			
59	1996036	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
60	1893334	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
61	1808918	12	R\$ 37,76	R\$ 37,76	R\$ 453,12			
62	1951511	20	R\$ 35,66	R\$ 35,66	R\$ 713,20			
63	1808950	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
64	1033384	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
65	2088673	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
66	2088673	20	R\$ 35,66	R\$ 35,66	R\$ 713,20			
67	1885927	20	R\$ 69,23	R\$ 69,23	R\$ 1.384,60			
68	2119430	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
69	1822853	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
70	2066006	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
71	1848713	10	R\$ 39,86	R\$ 39,86	R\$ 398,60			
72	1848713	10	R\$ 31,47	R\$ 31,47	R\$ 314,70			
73	1896324	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
74	1957966	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
75	1996009	20	R\$ 35,66	R\$ 35,66	R\$ 713,20			

SEQ.	MATRICULA DO SERVIDOR	HORAS TRABALHADAS	VALOR DEVIDO DA HORA CONF. RESOLUÇÃO 47/2015(NÍVEL DE FORMAÇÃO)	VALOR HORA PAGO	VALOR TOTAL PAGO	VALOR DEVIDO	PAGAMENTO A MAIOR	PAGAMENTO A MENOR
76	2247999	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
77	1996026	80	R\$ 31,47	R\$ 35,97	R\$ 2.877,60	R\$ 2.517,60	R\$ 360,00	
78	1966946	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
79	1996746	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
80	1886032	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
81	1997962	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
82	1837435	40	R\$ 39,86	R\$ 39,86	R\$ 1.594,40			
83	1909824	20	R\$ 73,07	R\$ 73,07	R\$ 1.461,40			
84	1909824	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
85	2251060	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
86	2245509	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
87	2245509	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
88	2248020	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
89	2252455	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
90	1894258	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
91	1894258	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
92	2014901	10	R\$ 15,73	R\$ 15,76	R\$ 157,60	R\$ 157,30	R\$ 0,30	
93	1808635	20	R\$ 20,98	R\$ 20,98	R\$ 419,60			
TOTAL					R\$ 51.487,30		R\$ 528,20	R\$ 852,52

Analisando os registros na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2016, constando 336 servidores, foi extraída uma amostra de aproximadamente 30%, demonstrada na planilha abaixo.

SEQ.	MATRICULA	FEVEREIRO	LANÇAMENTO NA FOLHA, ENCARGO CURSO E CONCURSO	VLR.DA HORA PAGA NA PLANILHA DA COORDENAÇÃO	TOTAL DE HORAS	DIFERENÇA DA PLANILHA MÊS ANTERIOR	PAGAMENTO NÃO EFETUADO COMO AVALIADOR INTERNO
		RENDIMENTOS					
1	2982034	R\$ 11.697,52	R\$ 209,68			209,68	
2	1808673	R\$ 6.024,35	R\$ 188,80	R\$ 37,76	5		
3	2073271	R\$ 10.176,51	R\$ 419,60	R\$ 41,96	10		
4	1910948	R\$ 8.808,35	R\$ 584,56			584,56	
5	1880933	R\$ 7.504,20	R\$ 566,40	R\$ 37,76	15		
6	1837887	R\$ 7.242,98	R\$ 188,80	R\$ 37,76	5		
7	1531667	R\$ 10.220,13	R\$ 398,60	R\$ 39,86	10		
8	1837671	R\$ 13.245,87	R\$ 1.793,70	R\$ 39,86	45		
9	1886992	R\$ 9.806,63	R\$ 188,80	R\$ 37,76	5		
10	1467898	R\$ 12.655,65	R\$ 584,56	R\$ 39,86	10	584,56	R\$ 398,60

SEQ.	MATRICULA	FEVEREIRO	LANÇAMENTO NA FOLHA, ENCARGO CURSO E CONCURSO	VLR.DA HORA PAGA NA PLANILHA DA COORDENAÇÃO	TOTAL DE HORAS	DIFERENÇA DA PLANILHA MÊS ANTERIOR	PAGAMENTO NÃO EFETUADO COMO AVALIADOR INTERNO
		RENDIMENTOS					
11	2143639	R\$ 7.913,39	R\$ 377,60	R\$ 37,76	10		
12	1808605	R\$ 7.802,84	R\$ 188,80	R\$ 37,76	5		
13	2063921	R\$ 10.217,25	R\$ 188,80	R\$ 37,76	5		
14	1908055	R\$ 8.811,20	R\$ 944,00	R\$ 37,76	25		
15	1845433	R\$ 11.187,56	R\$ 398,60	R\$ 39,86	10		
16	1808632	R\$ 7.491,53	R\$ 377,60	R\$ 37,76	10		
17	1908921	R\$ 11.932,24	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
18	1488289	R\$ 13.518,75	R\$ 597,90	R\$ 39,86	15		
19	1919772	R\$ 7.633,52	R\$ 377,60	R\$ 37,76	10		
20	1859532	R\$ 10.280,65	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
21	2187726	R\$ 6.646,58	R\$ 188,80	R\$ 37,76	5		
22	1832566	R\$ 21.616,13	R\$ 398,60	R\$ 39,86	10		
23	1909244	R\$ 10.985,53	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
24	1746539	R\$ 11.546,54	R\$ 398,60	R\$ 39,86	10		
25	1808562	R\$ 7.696,15	R\$ 377,60	R\$ 37,76	10		
26	1739223	R\$ 11.227,96	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
27	1916037	R\$ 6.743,94	R\$ 188,80	R\$ 37,76	5		
28	1035771	R\$ 7.092,40	R\$ 566,40	R\$ 37,76	15		
29	1612896	R\$ 10.969,62	R\$ 398,60	R\$ 39,86	10		
30	1950760	R\$ 9.504,76	R\$ 377,60	R\$ 37,76	10		
31	2965166	R\$ 14.567,75	R\$ 377,60	R\$ 37,76	10		
32	1911565	R\$ 14.881,35	R\$ 398,60	R\$ 39,86	10		
33	1837661	R\$ 12.025,16	R\$ 996,50	R\$ 39,86	25		
34	1996036	R\$ 6.789,84	R\$ 345,92			345,92	
35	1978628	R\$ 12.579,90	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
36	1892424	R\$ 7.941,55	R\$ 944,00	R\$ 37,76	25		
37	1566949	R\$ 11.186,66	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
38	1885927	R\$ 11.333,78	R\$ 553,84			553,84	
39	1414075	R\$ 11.868,31	R\$ 597,90	R\$ 39,86	15		
40	1700042	R\$ 10.971,45	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
41	2084396	R\$ 10.506,21	R\$ 597,90	R\$ 39,86	15		
42	2066018	R\$ 9.296,80	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
43	1004921	R\$ 9.958,89	R\$ 377,60	R\$ 37,76	10		
44	1983839	R\$ 9.401,88	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
45	2066006	R\$ 9.445,18	R\$ 797,20	R\$ 39,86	20		
46	1837637	R\$ 7.375,15	R\$ 377,60	R\$ 37,76	10		
47	1938727	R\$ 11.922,36	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
48	1849241	R\$ 11.227,96	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
49	1915997	R\$ 11.626,56	R\$ 597,90	R\$ 39,86	15		
50	1966946	R\$ 10.085,89	R\$ 188,80	R\$ 37,76	5		

SEQ.	MATRICULA	FEVEREIRO	LANÇAMENTO NA FOLHA, ENCARGO CURSO E CONCURSO	VLR.DA HORA PAGA NA PLANILHA DA COORDENAÇÃO	TOTAL DE HORAS	DIFERENÇA DA PLANILHA MÊS ANTERIOR	PAGAMENTO NÃO EFETUADO COMO AVALIADOR INTERNO
		RENDIMENTOS					
51	1477148	R\$ 11.868,46	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
52	1432209	R\$ 10.983,08	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
53	1886032	R\$ 16.013,14	R\$ 597,90	R\$ 39,86	15		
54	2078414	R\$ 9.720,68	R\$ 199,30	R\$ 39,86	5		
55	1909824	R\$ 5.656,66	R\$ 584,56			584,56	
56	2087315	R\$ 10.300,59	R\$ 398,60	R\$ 39,86	10		
57	2143716	R\$ 7.613,39	R\$ 398,60	R\$ 39,86	10		
TOTAL		R\$ 585.349,36	R\$ 23.390,62	R\$ 2.032,82	535	R\$ 2.863,12	R\$ 398,60

Objetivando verificar a acumulação ilegal de cargos públicos, a auditoria interna realizou pesquisa nos sites da Transparência do Governo Federal e do Estado do Amapá, conforme amostra abaixo, onde constatou algumas acumulações:

ORDEM	MATRICULA SIAPE	CARGA HORÁRIA IFAP	CARGA HORÁRIA ESTADO	DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Declaração)
1	2249205			Não acumula	Existente
2	1100412			Não acumula	Existente
3	2249191			Não acumula	Existente
4	2256087			Não acumula	Existente
5	2021707			Não acumula	Existente
6	2256047	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	40	Não acumula	Existente
7	2250669			Não acumula	Existente
8	2256793			Não acumula	Existente
9	2269784			Não acumula	Existente
10	1984958			Não acumula	Existente
11	1877363			Não acumula	Existente
12	2249149			Não acumula	Existente
13	2251060			Não acumula	Existente

14	1912405			Não acumula	Existente
15	2252455	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	40	Não acumula	Existente

9 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA,

No exercício de 2016 a Auditoria Interna manteve a revisão de papéis de trabalho, padronização de Relatórios, Matriz de Planejamento, Matriz de Risco e Programa de Trabalho.

10 CONCLUSÃO

A Auditoria Interna do IFAP, durante o exercício de 2016 visando consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Instituição, vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e substancial das ações de auditoria interna.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2016, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, através de suas recomendações e acompanhamento de suas implementações

Macapá/AP, 26 de janeiro de 2017

Maria do Carmo Pereira da Silva
Auditora Interna
Portaria nº 232/2010/GR/IFAP